



**DECRETO MUNICIPAL N° 111/2025-GP-PMOP, de 21/11/2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

**A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n° 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal n° 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a referida lei e define a estruturação da Rede de Cuidado e Proteção Social;

**CONSIDERANDO** que a atuação integrada e intersetorial dos órgãos municipais é imprescindível para assegurar atendimento humanizado, qualificado e não revitimizador às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer e organizar a Rede Municipal de Proteção, garantindo fluxos de atendimento, cooperação institucional, protocolos de encaminhamento e articulação permanente entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça;

**CONSIDERANDO** a urgência na implementação do Comitê de Gestão Colegiada, instância responsável por promover a articulação intersetorial, planejar ações e monitorar a execução das políticas de proteção integral no âmbito deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica nomeado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Oeiras do Pará, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

<b>ROSEMIR BALIEIRO BARBOSA</b>	TITULAR
<b>RODRIGO DA SILVA E SILVA</b>	SUPLENTE

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

<b>DINALVA FERREIRA GUIMARÃES PANTOJA</b>	TITULAR
<b>KAMILLY FARIAS MOIA</b>	SUPLENTE

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

<b>IGOR BARBOSA DA CRUZ</b>	TITULAR
<b>SANDRA RAMOS MACIEL</b>	SUPLENTE

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

<b>ELIZABETH MORAES CARNIVVALE</b>	TITULAR
<b>ISABEL FARIAS TAVARES</b>	SUPLENTE

V - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT

<b>TAIRES MAGNO PACHECO</b>	TITULAR
<b>LEIDIANY FERREIRA MAGNO</b>	SUPLENTE

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

<b>MILIANI DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA</b>	TITULAR
<b>MARILYE OLIVEIRA LOBATO</b>	SUPLENTE

VII - Representante do Conselho Tutelar

<b>CARLOS SANTANA RIBEIRO</b>	TITULAR
<b>LENILSON DOS SANTOS SERRÃO</b>	SUPLENTE

VIII - Representantes do Poder Judiciário - Fórum da Comarca de Oeiras do Pará

<b>PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA</b>	TITULAR
<b>SARA LOPES CHAVES</b>	SUPLENTE

IX - Representantes do Ministério Público da Comarca de Oeiras do Pará - Promotoria de Justiça

<b>BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA</b>	TITULAR
<b>MAGNO JOSÉ REIS DOS SANTOS FILHO</b>	SUPLENTE

X - Representantes da Delegacia de Polícia Civil - DEPOL de Oeiras do Pará

<b>CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI</b>	TITULAR
<b>SANDY DOS SANTOS VIANA</b>	SUPLENTE

XI - Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

<b>ODIVALDO DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	TITULAR
<b>DEUZAEL CORREA DE MELO</b>	SUPLENTE

XII - Representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular

<b>ANDRÉ MATEUS CARDOSO SIQUEIRA</b>	TITULAR
<b>LUCICLEIA FARIAS DOS SANTOS</b>	SUPLENTE

XIII - Representantes da Igreja Católica

<b>LANA SANTANA DE NAZARÉ</b>	TITULAR
<b>SANDRA ALFAIA CARDOSO</b>	SUPLENTE

XIV - Representantes da Pastoral da Criança

<b>JARDEIA PANTOJA MORAES</b>	TITULAR
<b>VANDA ELIZIA PINHEIRO RIBEIRO</b>	SUPLENTE

XV - Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescente - NUCA

<b>ALFAKERLEM DAMASCENO COSTA</b>	TITULAR
<b>ALEX BARREIROS DOS SANTOS</b>	SUPLENTE



XVI - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Autistas

<b>MÁRCIO RAMOS OLIVEIRA</b>	TITULAR
<b>ROSICLÉIA SERRÃO GOMES</b>	SUPLENTE

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Gestão Colegiada:

I - articular, coordenar e fortalecer a Rede Municipal de Proteção;

II - elaborar, revisar e monitorar os fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento;

III - promover formações continuadas aos profissionais da rede;

IV - acompanhar e avaliar os serviços destinados às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

V - propor ações integradas para prevenção, identificação, atendimento e acompanhamento dos casos;

VI - zelar pela não revitimização e pelo atendimento humanizado, conforme a Lei nº 13.431/2017.

**Art. 3º** O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu Coordenador, o qual será escolhido entre seus pares.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 21 de novembro de 2025.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 111/2025, de 21 de novembro de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 dias do mês de novembro de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 21/11/2025.

**Anatote Maciel Coitinho**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2025